

PARÂMETROS	Nº de análises agendadas	% de análises realizadas	Valor paramétrico (VP) (Dec.-Lei nº 306/2007)	Valor obtido		% de cumprimentos
				Mínimo	Máximo	
Controlo de Rotina 1 (CR1)						
Bactérias coliformes (ufc/100ml)	30	100	0	0	> 100	96,6
Eschericia coli (ufc/100ml)	30	100	0	0	0	100
Cloro residual livre (mg/L)	30	100		< 0,08	1,17	
Controlo de Rotina 2 (CR2)						
Nº de colónias a 22 °C (ufc/100ml)	12	100	s/ alteração anormal	0	57	100
Nº de colónias a 37 °C (ufc/100ml)	12	100	s/ alteração anormal	0	33	100
Amónio (mg/L NH4)	12	100	0,5	< 0,04 (LQ)	< 0,04 (LQ)	100
Condutividade (µS/cm 20º)	12	100	2500	95	480	100
Cor (mg/L escala Pt-Co)	12	100	20	< 2,5 (LQ)	< 2,5 (LQ)	100
pH (esc Sørensen)	12	100	≥6,5 ≤9,0	6,9 (21 °C)	7,7 (22 °C)	100
Manganês (µg/L Mn)	12	100	50	< 4 (LQ)	4,0	100
Nitratos (mg/L NO3)	14	100	50	< 3,3	12,2	100
Oxidabilidade (mg/L O2)	12	100	5	< 2,0 (LQ)	< 2,0 (LQ)	100
Cheiro (Tx diluição 25°C)	12	100	3	< 1	< 1	100
Sabor (Tx diluição 25°C)	12	100	3	< 1	< 1	100
Turvação (UNT)	12	100	4	< 0,1 (LQ)	0,24	100
Controlo de Inspeção (CI)						
Clostridium perfringens (ufc/100ml)	3	100	0	0	0	100
Enterococos (ufc/100ml)	2	100	0	0	0	100
Alumínio (µg/L Al)	3	100	200	< 10 (LQ)	26	100
Antimónio (µg/L Sb)	3	100	5	< 2,5 (LQ)	< 2,5 (LQ)	100
Arsénio (µg/L As)	3	100	10	< 3 (LQ)	10	100
Benzeno (µg/L)	3	100	1	< 0,5 (LQ)	< 0,5 (LQ)	100
Benzo (a) pireno (µg/L)	2	100	0,01	< 0,005 (LQ)	< 0,005 (LQ)	100
Boro (mg/L B)	3	100	1	< 0,2 (LQ)	< 0,2 (LQ)	100
Bromato (µg/L Br)	3	100	10	< 5 (LQ)	< 5 (LQ)	100
Cádmio (µg/L Cd)	3	100	5	< 1,0 (LQ)	< 1 (LQ)	100
Cálcio (mg/L Ca)	2	100	Desejável ≤ 100	1,24	8,54	
Chumbo (µg/L Pb)	2	100	10	< 3 (LQ)	< 3 (LQ)	100
Cianetos (µg/L CN)	3	100	50	< 10 (LQ)	< 10 (LQ)	100
Cobre (mg/L Cu)	2	100	2	< 0,05 (LQ)	0,05	100
Crómio (µg/L Cr)	3	100	50	< 2,0 (LQ)	< 2,0 (LQ)	100
1,2 - dicloroetano (µg/L)	3	100	4	< 0,5 (LQ)	< 0,5 (LQ)	100
Dureza Total mg/L (CaCO3)	2	100	Desejável [150;500]	8,0	62,5	
Ferro (µg/L Fe)	2	100	200	< 10 (LQ)	95	100
Fluoretos (mg/L F)	3	100	1,5	1,3	1,4	100
Magnésio (mg/l Mg)	2	100	Desejável ≤ 50	1,2	10,0	
Mercúrio (µg/L Hg)	3	100	1	< 0,3 (LQ)	< 0,3 (LQ)	100
Níquel (µg/L Ni)	2	100	20	< 6,0 (LQ)	10,00	100
Hidrocarbonetos Policíclicos Aromáticos (µg/L):	2	100	0,1	< 0,04 (LQ)	< 0,04 (LQ)	
Benzo (b) fluoranteno	2	100		< 0,01 (LQ)	< 0,01 (LQ)	100
Benzo (k) fluoranteno	2	100		< 0,01 (LQ)	< 0,01 (LQ)	100
Benzo (ghi) perileno	2	100		< 0,01 (LQ)	< 0,01 (LQ)	100
Indeno (1,2,3-cd)pireno	2	100		< 0,01 (LQ)	< 0,01 (LQ)	100
Nitritos (mg/L NO2)	2	100	0,5	< 0,1 (LQ)	< 0,1 (LQ)	100

Selénio (µg/L Se)	3	100	10	< 2,5 (LQ)	< 2,5 (LQ)	100
Cloretos (mg/L Cl)	3	100	250	15,7	44,0	100
Tri-halometanos (µg/L):	2	100	100	< 4 (LQ)	12,0	100
Clorofórmio	2	100		< 1,0 (LQ)	< 1,0 (LQ)	100
Bromofórmio	2	100		2,3	2,5	100
Dibromoclorometano	2	100		1,1	6,0	100
Bromodiclorometano	2	100		< 1,0 (LQ)	3,2	100
Tetracloroetano (µg/L)	3	100	10	< 1,0 (LQ)	< 1,0 (LQ)	100
Tricloroetano (µg/L)	3	100	10	< 1,0 (LQ)	< 1,0 (LQ)	100
Sódio (mg/L Na)	3	100	200	23,0	41,0	100
Sulfatos (mg/L SO ₄)	3	100	250	3,7	9,0	100
Pesticidas totais (µg/L)	3	100	0,5	< 0,05 (LQ)	< 0,05 (LQ)	100
Linurão	3	100	0,1	< 0,03 (LQ)	< 0,03 (LQ)	100
Desetilterbutilazina	3	100	0,1	< 0,03 (LQ)	< 0,03 (LQ)	100
Terbutilazina	3	100	0,1	< 0,01 (LQ)	< 0,01 (LQ)	100
Glifosato	3	100	-	< 0,05 (LQ)	< 0,05 (LQ)	100
Parâmetros radiológicos:						
Radão (Bq/L)	3	100	500	< 10 (LQ)	< 10 (LQ)	100
Dose Indicativa (mSv/ano)	3	100	0,1	< 0,1 (LQ)	< 0,1 (LQ)	100

Em cumprimento do estabelecido no ponto 1 do artigo 17º do Decreto-Lei nº 306/2007, de 27 de agosto, os Serviços Municipalizados de Angra do Heroísmo informam os consumidores deste concelho dos resultados obtidos nas análises de demonstração de conformidade com as normas de qualidade.

O programa de controlo de qualidade da água para consumo humano operado pelos Serviços Municipalizados de Angra do Heroísmo, com a aprovação anual da Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos dos Açores (ERSARA), inclui 92 pontos de colheita distribuídos pelas 5 zonas de abastecimento (ZA) e um ponto de entrega (PE) de forma a obter-se uma cobertura adequada. Todas as determinações são realizadas no total cumprimento das disposições legais, nomeadamente no que se refere a parâmetros, frequência de amostragem e métodos analíticos.

CR1, CR2 e CI são expressões que se referem aos controlos de rotina e inspeção com grupos de parâmetros a determinar em função da população servida e volumes de água fornecida. VALOR PARAMÉTRICO – valor especificado ou uma concentração máxima ou mínima para uma propriedade ou substância.

LQ - limite de quantificação do método analítico

NOTA: FOI REGISTADO UM INCUMPRIMENTO MICROBIOLÓGICO NO 3º TRIMESTRE. FOI REALIZADA A CONTRA-ANÁLISE E VERIFICOU-SE QUE O INCUMPRIMENTO JÁ HAVIA SIDO ULTRAPASSADO.

A Presidente do Conselho de Administração

Raquel Gomes Caetano Ferreira